



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CÂMARA DE VEREADORES

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº	ELEMENTOS				
1.	<p>DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO</p> <p>Resposta: Contratação de Seguro Predial, com cobertura total de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo a proteção para o período de 12 meses, contados desde julho de 2026, até julho de 2027. O seguro será contratado para Danos Materiais totais, Danos Elétricos, Incêndio e Complementares, Quebra de Vidros e Mármore, Responsabilidade Civil, Roubo, Tumulto, Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado, Impacto de veículo, conforme as coberturas descritas no item 2 deste termo de referência, além de Assistências para eletricista, encanador, chaveiro, cobertura emergencial sem custo de participação. (Os serviços de assistência deverão estar incluídos no valor global da apólice, sem cobrança adicional por acionamento durante a vigência contratual). Deverá providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, considerando as normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados. A contratada se obriga a executar os serviços de seguros do patrimônio de forma a garantir sempre o máximo de resultados e provocar o mínimo de transtorno à Câmara Municipal quando for acionada. Para esta contratação, a apólice substitui a minuta de contrato.</p>				
2.	<p>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA</p> <p>Resposta: Endereço: Rua Amazonas, 39, Centro, Coronel Freitas/SC CNPJ: 10.561.874/0001-71. Primeiro piso: recepção, corredor, plenário, 2 banheiros e copa/lavanderia; segundo piso: hall de espera, corredores, 10 salas (setores: presidência, secretaria, administrativo, jurídico, contabilidade, assessoria de imprensa, arquivo, almoxarifado, depósito e salas de reuniões), 2 banheiros e copa/lavanderia. Área total: 703,78 m2 e área da cobertura em Telhas e Lajes: 267.00 m2.</p> <table border="1" data-bbox="240 1816 1437 2022"><thead><tr><th data-bbox="240 1816 469 1883">QUANTIDADE</th><th data-bbox="469 1816 1437 1883">DESCRIÇÃO DO OBJETO</th></tr></thead><tbody><tr><td data-bbox="240 1883 469 2022">1</td><td data-bbox="469 1883 1437 2022">Busca-se a contratação de Seguro Predial, nos seguintes termos: Coberturas <u>mínimas</u>:</td></tr></tbody></table>	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	1	Busca-se a contratação de Seguro Predial, nos seguintes termos: Coberturas <u>mínimas</u> :
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
1	Busca-se a contratação de Seguro Predial, nos seguintes termos: Coberturas <u>mínimas</u> :				



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CÂMARA DE VEREADORES

	<p>Danos Materiais totais: 1.500.000,00</p> <p>Danos Elétricos: 36.000,00</p> <p>Incêndio e Complementares: 1.500.000,00</p> <p>Quebra de Vidros e Mármore: 36.000,00</p> <p>Responsabilidade Civil: 72.000,00</p> <p>Roubo: 36.000,00</p> <p>Tumulto: 36.000,00</p> <p>Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado: 72.000,00</p> <p>Impacto de veículo: 72.000,00</p> <p>Assistências para eletricista, encanador, chaveiro, cobertura emergencial sem custo de participação. (Os serviços de assistência deverão estar incluídos no valor global da apólice, sem cobrança adicional por acionamento durante a vigência contratual).</p>
3.	<p>FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS</p> <p>Resposta: Os bens patrimoniais da Câmara de Vereadores de Coronel Freitas possuem valores significativos, devendo ser mantidos e garantidos por meio de cobertura adequada de seguro, haja vista os riscos e a imprevisibilidade de eventos a que esta Casa Legislativa está exposta. A proteção tem embasamento nos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público. A contratação mediante Dispensa de Licitação tem fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e será realizada mediante o cumprimento de todas as especificações constantes dos decretos que regulamentam a Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Freitas/SC. Os Estudos Técnicos Preliminares dessa contratação são divulgados juntamente com os demais documentos do processo.</p>
4.	<p>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CÂMARA DE VEREADORES

	<p>Resposta: Será feita a escolha da melhor proposta com base no critério do menor preço global. Será feita a contratação com a empresa vencedora, desde que comprove a regularidade de sua situação mediante habilitação. A apólice terá vigência de 12 meses a contar da data inicial. A contratada deverá possuir uma representação disponível 24 horas por dia para prestar apoio à Câmara em caso de sinistros durante todo o período de vigência contratual de forma imediata. No caso de ocorrências, a Câmara entrará em contato com o número disponibilizado pela seguradora para informar o ocorrido. O primeiro atendimento deve se dar de forma imediata, por telefone ou aplicativo de mensagens instantâneo. Após a informação do ocorrido, no caso de atendimentos considerados urgentes, como no caso de cobertura provisória, vazamentos, ou outras ocorrências, que, se não atendidas prontamente, acarretam dano irreparável ao órgão, serão obrigatoriamente atendidas no mesmo dia da solicitação, sob pena de rescisão contratual. Após a informação do ocorrido, o prazo de atendimento será de até 24 HORAS, contado a partir do aviso emitido pela Contratante. A contratada deverá providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, considerando as normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados. A contratada se obriga a executar os serviços de seguros do patrimônio de forma a garantir sempre o máximo de resultados e provocar o mínimo de transtorno à Câmara Municipal quando for acionada.</p>
5.	<p>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</p> <p>Resposta: Para a contratação serão exigidos documentos de habilitação da seguradora conforme o Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica. A cobertura compreenderá as coberturas descritas no item 2 deste termo de referência, além de Assistências para eletricista, encanador, chaveiro, cobertura emergencial oferecidas de forma gratuita, nas instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da sede da Câmara. A contratada deverá possuir uma representação disponível 24 horas por dia para prestar apoio à Câmara em caso de sinistros durante todo o período de vigência contratual. O número disponibilizado à Câmara para solicitação de apoio à seguradora deverá atender imediatamente, assim que acionado.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO</p> <p>Habilitação jurídica:</p> <p>a. Documentos a serem apresentados conforme o enquadramento:</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CÂMARA DE VEREADORES

- i. se sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - ii. se sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - iii. se sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - iv. se sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - v. *se sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.*
- b. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- d. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- e. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CÂMARA DE VEREADORES

nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- g. prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h. prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- i. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira:

- j. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- k. *comprovação da boa situação financeira da empresa seguradora mediante demonstração de que possui capital social de no mínimo 10% do valor do prêmio do seguro.*
 - i. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

- l. Registro ou inscrição da empresa na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em plena validade.
- m. *Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.*
 - i. *Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.*
- n. Poderão ser exigidas outras provas *para verificação do atendimento aos requisitos previstos no Termo de Referência da Contratação.*

Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CÂMARA DE VEREADORES

	<ul style="list-style-type: none">i. <i>A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;</i>ii. <i>A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;</i>iii. <i>A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;</i>iv. <i>O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;</i>v. <i>A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e</i>vi. <i>Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;</i>vii. <i>A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.</i>
6.	<p>MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO</p> <p>Resposta: O objeto será recebido anualmente, podendo o objeto ser rejeitado no todo ou em parte quando estiver em desacordo com o contrato. O fiscal do contrato dá o recebimento provisório para posterior verificação da conformidade com o Termo de Referência. Verificada a conformidade e a quantidade entregue, o gestor do contrato dá o recebimento definitivo. O recebimento definitivo não isenta o contratado em caso de descumprimento do contrato. Após a informação do ocorrido, no caso de atendimentos considerados urgentes, como no</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CÂMARA DE VEREADORES

	<p>caso de cobertura provisória, vazamentos, ou outras ocorrências, que, se não atendidas prontamente, acarretam dano irreparável ao órgão, serão obrigatoriamente atendidas no mesmo dia da solicitação, sob pena de rescisão contratual. Após a informação do ocorrido, o prazo de atendimento será de até 24 HORAS, contado a partir do aviso emitido pela Contratante.</p>
7.	<p>MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE</p> <p>Resposta: A Câmara de Coronel Freitas dará imediato Aviso de Sinistro à Seguradora, pelo meio rápido de que dispuser, entregando-lhe relatório dos fatos, mencionando dia, hora, local exato e circunstâncias do sinistro, nome e endereço completo das testemunhas, providências de ordem policial que tenham sido tomadas e tudo que possa contribuir para esclarecimentos a respeito da ocorrência. Após a informação do ocorrido, o prazo de atendimento será de até 24 HORAS, contado a partir do aviso emitido pela Contratante. Para a liberação do pagamento das indenizações previstas no contrato, o prazo será de no máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega da documentação completa necessária para essa finalidade.</p>
8.	<p>CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO</p> <p>Resposta: Para liberação do pagamento, a Apólice, juntamente com a nota fiscal, deverá ser encaminhada no e-mail contato@camaracoronelfreitas.sc.gov.br. Todos os campos devem estar de acordo com as exigências dispostas nos documentos que orientam esta contratação, incluídos o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Edital e a Proposta do Fornecedor.</p>
9.	<p>FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR</p> <p>Resposta: O critério de julgamento da presente Dispensa Eletrônica é o menor preço ofertado. O procedimento será realizado por meio do Portal de Compras Públicas, acessível por meio do link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e o cadastramento da proposta na plataforma é de responsabilidade exclusiva do fornecedor.</p>
10.	<p>ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CÂMARA DE VEREADORES

	<p>RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO</p> <p>Resposta: O cálculo para formação do preço referencial está descrito no Estudo Técnico Preliminar. O preço de referência para a contratação é de R\$2.011,20 (dois mil e onze reais e vinte centavos). Em que pese a determinação, pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e garante hipóteses de preferência em licitações, os contratos de seguro somente podem ser celebrados com sociedades seguradoras, devidamente autorizadas pela SUSEP; e essas sociedades só podem ser constituídas na forma societária de sociedades anônimas; no entanto, empresas de pequeno porte e as microempresas não são sociedades anônimas, tampouco têm autorização da SUSEP; por isso, não há previsão de benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte no certame.</p>
11.	<p>ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Resposta: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Câmara de Vereadores de Coronel Freitas, com recursos próprios, conforme dotação abaixo discriminada: Despesa: 5. Elemento: 3.3.90.39.69.00.00.00 – Seguros em geral.</p>
12.	<p>INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO</p> <p>Resposta: A entrega poderá se dar de modo eletrônico por meio do envio da apólice pelo e-mail contato@camaracoronelfreitas.sc.gov.br. O recebimento provisório fica a cargo do fiscal de contrato, a quem compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, atentar-se à qualidade dos produtos e serviços fornecidos; recusar serviço ou fornecimento irregular e reportar ao gestor do contrato quanto ao descumprimento das cláusulas contratuais e outras ocorrências relativas ao recebimento do objeto. O recebimento definitivo fica a cargo do gestor de contratos, a quem compete coordenar e comandar o processo da fiscalização e execução contratual; propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas legalmente no caso de irregularidades; receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado; manter todas as ocorrências, saldos e vigências dos contratos. No caso de ocorrências</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CÂMARA DE VEREADORES

	também deverá ser observado o cumprimento do objeto contratado com novo recebimento para cada acionamento.
13.	<p>ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, <u>QUANDO FOR O CASO</u></p> <p><u>*DESDE QUE FUNDAMENTADA EM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ EXIGIR QUE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJAM PRESTADOS MEDIANTE DESLOCAMENTO DE TÉCNICO OU DISPONIBILIZADOS EM UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCALIZADA EM DISTÂNCIA COMPATÍVEL COM SUAS NECESSIDADES.</u></p> <p>Resposta: Não há previsão de garantia contratual específica. Porém, ressalta-se que, dentre os itens buscados na contratação, incluem-se as assistências para eletricitista, encanador, chaveiro, cobertura emergencial que devem ser cobertas pelo plano da seguradora e oferecidas de forma gratuita (sem custo de participação. Pode ser cobrado o valor da contratação de plano de assistência, mas não pode ser cobrado o valor pelo acionamento nesse caso) à Câmara de Vereadores.</p>